



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO

**PORTARIA GP N. 1249 DE 31 DE MAIO DE 2019.**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina), nos termos do disposto no art. 327 do Regimento Interno deste Tribunal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os magistrados a seguir relacionados para, nos períodos indicados do corrente ano, atuarem no plantão judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

<b>ESCALA PARA O MÊS DE JUNHO DE 2019</b>
De 5/6 às 19:01 horas a 12/6 às 8:59 horas - Des. Artur Jenichen Filho
De 12/6 às 19:01 horas a 14/6 às 8:59 horas - Des. Vilson Fontana
De 14/6 às 19:01 horas a 19/6 às 8:59 horas - Desa. Denise de Souza Luiz Francoski
De 19/6 às 19:01 horas a 26/6 às 8:59 horas - Des. Vilson Fontana
De 26/6 às 19:01 horas a 3/7 às 8:59 horas - Desa. Rosane Portella Wolff

Art. 2º O contato para acionar o plantonista deve ocorrer pelo telefone **(48) 98818-2471**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e produz efeitos em 1º de junho do corrente ano.

Rodrigo Collaço  
Presidente

---



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO TOLENTINO DE CARVALHO COLLACO, PRESIDENTE**, em 03/06/2019, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **0089354** e o código CRC **48A5C5BE**.

---